



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS E A EMPRESA OTIMIZA ENERGIA LTDA.

A Câmara Municipal de Paineiras com sede na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, bairro Centro, na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.776.503/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.375.676-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e OTIMIZA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.776.579/0001-06, com sede na Rua Martinho Contagem, n. 90, bairro Amazonas, Abaeté/MG, CEP: 35.620-000, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu sócio administrador MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº XXX.133.496-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 12 de setembro de 2025, considerando que o serviço objeto do contrato ainda não foi executado, faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência, a fim de viabilizar a plena execução do ajuste, evitando prejuízos e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.

1.1.2. Considerando o início das obras a serem executadas e a necessidade de acompanhamento técnico especializado, justifica-se a prorrogação do prazo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

contratual da empresa já contratada, uma vez que esta Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional de engenharia.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento programa da Câmara Municipal de Paineiras, para o exercício de 2025, na seguinte classificação funcional:

*Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Corpo Legislativo*

*Projeto/Atividade: 2.102 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal*

*Natureza: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica*

*Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos*

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor signatárias do presente instrumento.

Paineiras/MG, 12 de setembro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro, Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545.1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

**JOSÉ GERALDO DA SILVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**  
**CONTRATANTE**

**MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**OTIMIZA ENERGIA LTDA**  
**CONTRATADA**

*Marlon José de Oliveira Jr  
Engenheiro Eletricista  
CPEA-MG 15005*

## TESTEMUNHAS:

**NOME:** \_\_\_\_\_

CPF n°:

**NOME:** \_\_\_\_\_

CPF n°: